



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.230 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.230, de 01 de agosto de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
01 Secretaria de Administração  
1.007 construção do centro administrativo/secretaria de educação  
783 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA.....R\$ 230.000,00  
Total de abertura de crédito.....R\$ 230.000,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a anulação na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
01 Secretaria de Administração  
1.007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
734 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 230.000,00  
Total de anulação.....R\$ 230.000,00

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de agosto de 2023.

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

Publicado em **01/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/08/2023 a 01/09/2023**.

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração